



PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:

1.1- Entidade:

Órgão/ Entidade Proponente: SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM			
CNPJ: 44.825.982/0001-26			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos			
Endereço: RUA JOÃO COLUSSI, 307 – ESTÂNCIA DOS GRANJEIROS			
Cidade: PORTO FERREIRA		UF: SP	
CEP: 13662-108	DDD/Telefone: (19) 3581-2586	E-mail: solarjovensdeontem@yahoo.com.br	
Banco: 001	Agência: 0514-2	Conta Corrente: 34.884-8	Praça de Pagamento: PORTO FERREIRA

- Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

1.2- Responsável:

NOME: Mario Irineu Salviato	CPF: 221.056.528-67	RG: 25.041.109
ENDEREÇO: Rua Coronel Procópio de Carvalho – Nº 1134 Centro, Porto Ferreira - SP		TELEFONE: (19) 99618-9801
MUNICÍPIO: Porto Ferreira	UF: SP	CEP: 13.660-009
CARGO: Presidente	INICIO DA ATUAÇÃO: 17/04/2020	TÉRMINO DA ATUAÇÃO: 30/09/2022

2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO:

O Solar dos jovens de Ontem, é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de caráter filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 18/09/1973, com sede na Rua João Colussi, 307, Estância dos Granjeiros, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, tem por finalidade abrigar e amparar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, acolhidos na forma de longa permanência, sem família ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que não reúnem condições de mantê-los em sua companhia; com situações de violência, negligência e de abandono; sem condições de auto sustento, a fim de garantir sua proteção integral.

Oferecemos atualmente 40 vagas, entretanto para prestação de um serviço de qualidade e eficaz, a instituição conta com uma equipe de 29 colaboradores, uma vez que funciona pelo período de 24 horas ininterruptas, sendo formada por Enfermeira, Técnicas de Enfermagem, Cuidadores, Nutricionista, Gerontóloga, Fisioterapeuta, Assistente Social, Assistente Administrativo, Motorista, Lavadeira, Cozinheiras e Auxiliares de Limpeza.

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



A equipe técnica, capacitada atua na gestão da qualidade do serviço prestado ao idosos, garantindo assim a promoção de sua qualidade de vida e bem-estar social, por meio de atividades sociais, atendimentos individualizados, passeios pelo município e também em cidades de fora, assembleias, atividades sócio educativas, dentre outras.

Oferecemos também:

Assistência Médica: o médico responsável comparece na instituição uma vez por semana atendendo aos que mais necessitam. Quando necessitam de algum especialista são encaminhados ao Ambulatório Médico Municipal e em casos de urgência são atendidos na Santa Casa do Município.

Assistência Farmacêutica: A maior parte dos medicamentos são comprados pela instituição através de prescrição médica, ficando sob os cuidados da funcionária responsável.

Assistência Alimentar: As refeições são divididas em: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia, ministrando ainda uma dieta especial para acamados e diabéticos, sob orientação diária de uma nutricionista.

Assistência Vestimentas: Todos recebem roupa de uso pessoal, roupa de cama e banho, quando necessitam.

Para manutenção dos serviços prestados aos moradores é de suma importância a conjugação de esforços entre o município e esta instituição, através de convenio para liberação de recursos para cumprimento de suas obrigações com folha de pagamento, bem como suas atividades e objetivos institucionais.

2.1- Caracterização da Infra Estrutura:

Instalações físicas:

- (1) Prédio (s)
- (4) Banheiro (s) Coletivo (s)
- (5) Banheiro (s) Individual (ais)
- (9) Banheiro (s) adaptados para Pessoa com Deficiência
- (1) Banheiro (s) para funcionários (masculino/feminino)
- (18) Dormitório (s) Coletivo (s)
- (1) Copa
- (1) Cozinha
- (1) Lavanderia
- (1) Despensa
- (2) Sala de múltiplo uso
- (1) Sala para atendimento individual
- (1) Sala para recepção/espera
- (1) Sala para administração
- (1) Depósito
- (1) Refeitório
- (1) Pátio externo para atividades recreativas
- (1) Sala para atividades de convivência
- (2) Sala de TV e Vídeo
- (1) Sala para Equipe Técnica
- (1) Estacionamento
- (1) Salão de festa



3- OBJETIVO DA PARCERIA:

Solicitação de parceria no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) visando auxiliar nos custos com:

- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para segurança e contra riscos à saúde dos colaboradores;
- Recursos Humanos: Custeio dos profissionais da área de Assistência Social.
- Encargos Sociais: Guias de FGTS e INSS.

4- PUBLICO ALVO:

Idosos acima de 60 anos de idade institucionalizados

5- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

O Solar dos Jovens de Ontem é uma entidade pública beneficente, que atende os idosos de nossa cidade de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência; sem família ou vínculos familiares rompidos e fragilizados que não possuem condições de mantê-los em sua companhia; com condições de violência, negligência, e de abandono; idosos sem condições de auto sustento, abrigando-os em regime de longa permanência, ou seja em tempo integral.

A entidade sobrevive com recursos provenientes de doações voluntárias, apoio de órgãos públicos, bingos, almoços beneficentes, campanhas para arrecadação de alimentos, produtos de limpeza e higiene, fraudas descartáveis, conta também com a participação dos idosos com o valor de 70% de seu benefício conforme lei nº10.471/2003, destinando toda a sua renda ao atendimento dos idosos que pela faixa etária tem um custo elevado (alimentação, medicamentos, fraudas, funcionários qualificados e especializados, Cuidadores de idosos, Enfermeira, Fisioterapeuta, Nutricionista, Gerontologia etc.) visando sempre o seu conforto, segurança e qualidade de vida. A parceria proposta apresenta-se como mais uma fonte de recursos necessários ao pagamento de obrigações tais com: recursos humanos e impostos de obrigatoriedade.

6- PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA:

Início: 05/08/2020

Término: 03/03/2021

7- VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), será repassado em parcela única, conforme Portaria MDS N°2601/2018 do governo federal.

8- OBJETIVO GERAL:

Firmar uma parceria com o Governo Municipal, visando manter o atendimento prestado pela instituição, com idosos em seus graus de dependência, na sua promoção de qualidade de vida, proteção e prevenção.

8.1. Objetivo(s) Específico(s):

- Acolher e garantir proteção integral, prevenindo o agravamento de situações externas de negligência, violência e ruptura de vínculos aos idosos com diversos graus de dependência, com situação de vulnerabilidade e riscos;
- Contribuir com ações voltadas para o não agravamento de seu quadro de saúde, ofertando serviços de fisioterapia, enfermagem, odontológicos, ocupacionais, nutricional, etc...
- Incentivar o desenvolvimento de protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Prestar serviço com profissionais capacitados e habilitados para atendimento integral na área de saúde;
- Promover a articulação e integração entre as redes prestadoras de serviços de saúde local e regional, pública e privada para dar atendimento integral aos nossos idosos assistidos, sempre que necessário;
- Promover atividades ocupacionais, fisioterapeutas, laborais e socioeducativas para suprir as necessidades dos idosos;
- Incentivar e promover a descoberta de hábitos saudáveis;
- Propiciar aos usuários atendimento médico, psicológico, fisioterápico, terapêutico e atendimento familiar;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas;

9- RESULTADOS ESPERADOS:

O valor será utilizado para suprir nossas necessidades financeiras com as despesas e pagamentos de:

- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para segurança e contra riscos à saúde dos colaboradores;
- Pagamento de folha de pagamento mensal e o 13º Salário/2020, dos profissionais da área de Assistência Social;
- Pagamentos de Encargos Sociais, FGTS e INSS.

Resultado(s)	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e garantir segurança e contra riscos à saúde dos colaboradores.
PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Assistente Social Auxiliar de Cozinha Auxiliar de Limpeza Cozinheira Cuidadora Gerontóloga Lavadeira Motorista	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.
PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS: INSS E FGTS	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.

10- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Prestação de Contas será entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social, de forma parcial afim de maior eficiência e controle dos recursos.

Será realizada de acordo com a previsão do cronograma a seguir, junto com os documentos relacionados abaixo:

CRONOGRAMA – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS			
RECURSOS UTILIZADOS EM	CUSTEIO	PREVISÃO DESEMBOLSO	PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ ÚLTIMO DIA ÚTIL DE:
agosto, 2020	Recursos Humanos e Material Consumo	R\$ 29.500,00	setembro, 2020
setembro, 2020	Recursos Humanos e Material Consumo	R\$ 24.500,00	outubro, 2020
outubro, 2020	Recursos Humanos e Material Consumo	R\$ 24.600,00	novembro, 2020
novembro, 2020	Recursos Humanos e Material Consumo	R\$ 36.100,00	dezembro, 2020
dezembro, 2020	Recursos Humanos e Material Consumo	R\$ 36.100,00	janeiro, 2021
janeiro, 2021	Recursos Humanos e Material Consumo	R\$ 24.600,00	fevereiro, 2021
fevereiro, 2021	Recursos Humanos e Material Consumo	R\$ 24.600,00	março, 2021
TOTAL RECURSOS		RS200.000,00	

- A) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- B) Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- C) Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- D) Relatório Fotográfico;
- E) Extratos bancários;
- F) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.

11- DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

11.1- Prazo para a execução das ações: 07 Meses

11.2- Prazo para o cumprimento das metas: 07 Meses



12- AÇÃO E METODOLOGIA A SEREM APLICADAS:

AÇÕES	METODOLOGIA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)	Compra de EPI's, como: aventais, botas de borracha, calçados de segurança, calçados fechados, chapéu/boné árabe, luvas, mangotes, máscaras, óculos, protetor solar, toucas, uniformes), utilizados de forma individual para cada colaborador.
FOLHA DE PAGAMENTO ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Remuneração mensal da folha de pagamento e o 13º Salário, dos profissionais da área de assistência social da instituição.
GUIA DE INSS E FGTS	Pagamento dos encargos sociais: o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13- MÉTODOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

O Método de controle e monitoramento utilizado será a prestação de contas a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

14 – ESTIMATIVA DE RECEITAS E DESPESAS – AGOSTO/2020 A FEVEREIRO/2021:

14.1 - Estimativa de Receitas Mensais:

PREVISÃO DE RECEITA MENSAL	
Contribuição dos Internos	R\$ 23.675,00
Aluguel da casa Jd. Progresso	R\$ 726,00
Doações Espontâneas	R\$ 8.627,80
Contribuição dos Associados	R\$ 3.125,00
Doações Empresas	R\$ 1.500,00
Termo de fomento 09/2019	R\$ 22.900,00
Doação (P. limpeza/medicação/alimentação/fralda)	R\$ 2.731,46
TOTAL	R\$63.285,26

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



14.2 - Estimativa de Custos e Despesas Mensais:

14.2.1. Estimativa de Custeio com Recursos Humanos – Assistência Social							
Qty	Função	Salários Contribuição	FGTS	TOTAL MENSAL	13º Salário Mensal	1/3 Férias	TOTAL ANUAL
1	Assistente Social	R\$1.603,20	R\$128,26	R\$1.731,46	R\$144,29	R\$48,10	R\$23.086,13
2	Auxiliar de Cozinha	R\$2.787,48	R\$223,00	R\$3.010,48	R\$250,87	R\$83,62	R\$40.139,73
4	Auxiliar de Limpeza	R\$5.608,35	R\$448,67	R\$6.057,02	R\$504,75	R\$168,25	R\$80.760,27
4	Cozinheira	R\$4.711,56	R\$376,92	R\$5.088,48	R\$424,04	R\$141,35	R\$67.846,40
4	Cuidadora	R\$6.566,76	R\$525,34	R\$7.092,10	R\$591,01	R\$197,00	R\$94.561,33
1	Gerontóloga	R\$2.207,56	R\$176,60	R\$2.384,16	R\$198,68	R\$66,23	R\$31.788,80
1	Lavadeira	R\$1.486,18	R\$118,89	R\$1.605,07	R\$133,76	R\$44,59	R\$21.400,93
1	Motorista	R\$1.312,43	R\$104,99	R\$1.417,42	R\$118,12	R\$39,37	R\$18.898,93
18	Total	R\$26.283,52	R\$2.102,67	R\$28.386,19	R\$2.365,52	R\$788,51	R\$378.482,53

14.2.1 – Valor Mensal – Recursos Humanos - Assistência Social: **R\$ 31.540,21**

14.2.3 – Valor Mensal - Aquisição de EPI: **R\$ 5.000,00**, será de acordo com a aprovação de orçamento entre cotação de fornecedores.

14.3 – Estimativa com Outros Custos e Despesas:

PREVISÃO DE DESPESA MENSAL	
Recursos Humanos Demais Áreas	R\$ 29.041,86
Energia elétrica	R\$ 2.600,00
Água	R\$ 1.400,00
Despesas com veículo/Combustível	R\$ 550,00
Telefone	R\$ 260,00
Gás de cozinha	R\$ 600,00
Lavanderia	R\$ 1.040,00
Produtos de limpeza	R\$ 1.500,00
Honorário Contábil	R\$ 1.325,00
Medicamentos	R\$ 1.500,00
Fraldas	R\$ 2.500,00
Alimentação	R\$ 3.200,00
Higiene Pessoal	R\$ 1.300,00
Despesas Variáveis (Diversos)	R\$ 3.500,00
Manutenção equipamentos	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 51.116,86

14.4 – Resultado:

TOTAL RECEITAS	RS63.285,26
TOTAL DESPESAS (RH + Manutenção)	RS 87.657,07
DÉFICIT MENSAL	(RS 24.371,81)

15. IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO:

Descrição	Justificativa	Valor
Aquisição de EPIs	Material Consumo	RS5.000,00
Assistente Social	Salário Mensal + 13º Salário	RS195.000,00
Auxiliar de Cozinha	Salário Mensal + 13º Salário	
Auxiliar de Limpeza	Salário Mensal + 13º Salário	
Cozinheira	Salário Mensal + 13º Salário	
Cuidadora	Salário Mensal + 13º Salário	
Gerontóloga	Salário Mensal + 13º Salário	
Lavadeira	Salário Mensal + 13º Salário	
Motorista	Salário Mensal + 13º Salário	
FGTS/INSS	Encargos Sociais	

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (RS 1,00):

PARCELA	OBJETO	Valor
Parcela Única	Custeio – Recursos Humanos e Material Consumo	RS 200.000,00

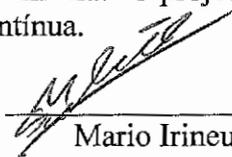
17 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

- a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho;
- b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 24 de Junho de 2020.

x


Mario Irineu Salviato
Presidente

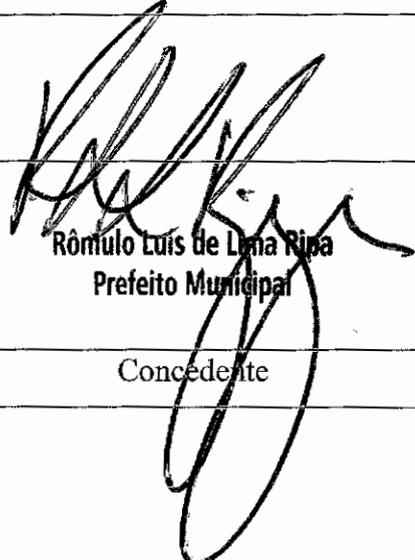
18 – Aprovação do Concedente:

Aprovado

16/7/2020.

Local e Data

x


Rômulo Luis de Lima Ripa
Prefeito Municipal

Concedente